



EDITAL PROEPE/PROAP 5/2024

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES), NOS CÂMPUS/POLO DE BRAGANÇA PAULISTA E ATIBAIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE DE 2024.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e o disposto no Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde firmado entre a Universidade São Francisco e o município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e considerando o edital Proepe/Proap 1/2024, baixam o seguinte:

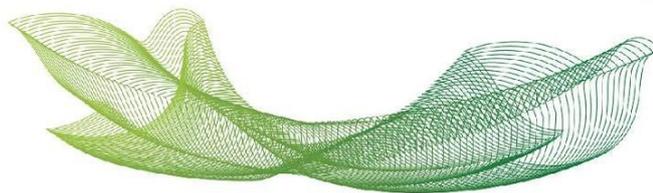
EDITAL

Art. 1.º Fica divulgado, abaixo, o resultado do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudos Integrais (100%) para os cursos de Graduação da Universidade São Francisco – USF, que visam ao preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1.º semestre letivo de 2024, nos termos do Edital Proepe/Proap 1/2024.

Art. 2.º Os candidatos selecionados e aprovados, apresentados a seguir, deverão efetuar sua matrícula online nos prazos e condições estabelecidos nos editais específicos de cada curso.

NOME	MUNICÍPIO (LOTAÇÃO)	CURSO/TURNO
Jessica Santechia	Bragança Paulista	Farmácia - Bragança Paulista - Noturno
Larissa Gonçalves Perez	Bragança Paulista	Gestão Hospitalar - EAD
Laura Caroline Pellini	Bragança Paulista	Gestão Pública - EAD
Maria Vanda Luiz Souto	Atibaia	Fisioterapia - Bragança Paulista - Noturno
Marta Geicimara Moreira de Brito	Bragança Paulista	Biomedicina - Bragança Paulista - Noturno
Vanessa Benedita de Oliveira Silva	Bragança Paulista	Gestão Pública - EAD

Art. 3.º As bolsas de estudos são intransferíveis e não cumulativas de um ano para o outro em caso de não preenchimento.



Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
ADRIEL DE MOURA CABRAL
CPF: ***.179.336-**
Data: 23/02/2024 09:56:30 -03:00

Adriel de Moura Cabral

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por:
DILNEI GISELI LORENZI
CPF: ***.194.739-**
Data: 22/02/2024 17:15:41 -03:00

Dilnei Giseli Lorenzi

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C8N7D-KJ6AW-4J5KZ-XT42R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DILNEI GISELI LORENZI (CPF ***.194.739-**) em 22/02/2024 17:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ADRIEL DE MOURA CABRAL (CPF ***.179.336-**) em 23/02/2024 09:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/C8N7D-KJ6AW-4J5KZ-XT42R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>